



PUBLICADO

Extrema, 23 / 12 / 25

DECRETO N° 5.046 DE 23 DE DEZEMBRO 2025.

“Exonera os membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.402 de 24 de janeiro de 2023, que ‘Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providencias’;

CONSIDERANDO o Nº de Ordem 660/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 17 de dezembro de 2025, no qual solicita a exoneração de membros do Conselho Municipal de Educação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 4.402, de 24 de janeiro de 2023:

I – Câmara Básica

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação –
Lucilene Barata Taicico, como **TITULAR**, e Deborah Bertuccelli Dalgê Rossini, como **SUPLENTE**;



b) Representantes do Magistério Público Municipal – Paula Agostini, como **SUPLENTE**;

c) Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal - Cristina Solange de Simoni Flores, como **TITULAR**, e Talita Toledo Moraes, como **SUPLENTE**;

d) Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes – Aline Bertolotti da Silva, como **TITULAR**, e Daiane Cereda Ribeiro, como **SUPLENTE**;

II – Câmara do FUNDEB:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal – Cibele Sitniewski Doblas Salaroli, como **TITULAR**, e Lucilena de Toledo Santana de Lima, como **SUPLENTE**; e, Francisca Carvalho Porto, como **TITULAR**, e Joelma Paula de Moraes Oliveira, como **SUPLENTE**;

b) Representantes dos Professores de Educação Básica Pública – Ruan Bruno Goudinho da Silva, como **TITULAR**, e Patricia de Moraes Cunha Tampelli, como **SUPLENTE**;

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas – Claudia Regina Lima Passos, como **TITULAR** e Andrea Lima, como **SUPLENTE**;

d) Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas – Mariana Kin Zingaro Yamada, como **TITULAR** e Suzana Araújo Pereira, como **SUPLENTE**;

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública – Elisangela Rodrigues da Silva, como **TITULAR** e Eliene Maria da Silva, como **SUPLENTE**; e, Fernanda de Oliveira Nascimento, como **TITULAR** e Michele Beatriz Cardoso Fonseca, como



SUPLENTE;

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública –
Sandra Mara Moreira Jesus , como **SUPLENTE**; e Vieira de Matos, como **TITULAR**, e Silvano Bernardino da Silva, como **SUPLENTE**;

g) Representante do Conselho Tutelar – Aline Maria de Toledo Crescente, como **SUPLENTE**;

h) Representantes das Organizações da Sociedade Civil –
Evanuska de Sales Garcia, como **TITULAR**, e Maria Caroline Pereira da Silva, como **SUPLENTE**; Silvio Luiz Piazzaroli, como **TITULAR**;

i) Representantes das Escolas do Campo – Gianne Meire da Silva, como **TITULAR**, e Jéssica Nunes, como **SUPLENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -